

montebravo

# Política de Suitability

3°

4'

0"

S

-

37°

21'

33"

E

Política de Suitability	<b>Código</b>	POL_SUIT_01
	<b>Data Criação</b>	15/01/2026
	<b>Data Vigência:</b>	14/01/2028
	<b>Responsável</b>	Compliance

Classificação do documento:     Confidencial         Interno         Público

## Sumário

1.	OBJETIVO .....	3
2.	ABRANGÊNCIA .....	3
3.	NORMAS E CERTIFICAÇÕES .....	3
4.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
5.	DIRETRIZES.....	4
5.1.	Análise do Perfil Investidor.....	4
5.2.	Metodologia.....	6
5.2.1	Perfil do Investidor .....	7
5.2.2	Definição dos Perfis de Investimentos.....	7
5.2.3	Pontuação .....	7
5.3.	Atualização do Perfil.....	8
5.4.	Monitoramento de Operações.....	8
5.5.	Oferta de Produtos.....	9
5.6.	Materiais Publicitários e Prospecto de Ofertas Públicas .....	9
5.7.	Validade do Questionário.....	10
6.	CONTROLES INTERNOS.....	10
7.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	10
8.	HISTÓRICO DE REVISÕES .....	10
	Anexo I – Questionário Suitability Pessoa Física.....	11
	Anexo II – Questionário Suitability Pessoa Jurídica.....	14
	Anexo III – Tabela de Classificação de Produtos ANBIMA.....	17

## 1. OBJETIVO

A presente Política de Suitability (“política”) tem como objetivo definir as diretrizes, critérios e os procedimentos que devem seguidos pela MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Monte Bravo”) para identificação dos perfis de investimento e monitoramento da adequação dos produtos, serviços e operações dos clientes em relação aos perfis de investimento a eles atribuídos.

A análise e classificação das categorias do Perfil do Investidor da Monte Bravo será efetuada considerando os critérios adotados pela XP Investimentos CCTVM S.A., na condição de Participante de Negociação Pleno (“PNP”).

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se às empresas do Grupo Monte Bravo, conforme relação abaixo.

- Monte Bravo Corretora
- MB Family Office
- Kilima
- Outros

Outros, especificar:

## 3. NORMAS E CERTIFICAÇÕES

- Bacen
- CVM
- SOX
- Outros

Outros, especificar: Anbima e B3.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

A classificação do perfil do investidor será realizada pelo PNP com base na avaliação das informações prestadas pelos clientes, com o objetivo de definir seu objetivo de investimento, sua situação financeira e seu conhecimento em matéria de investimentos para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Neste sentido, a identificação do perfil de cliente permite que a Monte Bravo e o PNP adotem práticas de indicação de produtos, serviços e recomendações de investimentos compatíveis com as características de cada investidor.

O PNP utilizará procedimentos internos para identificar e manter atualizado o perfil de investimentos de cada cliente, de acordo com seu perfil de risco

definido pela Avaliação Interna de Risco da Companhia, conforme orientações das Resoluções CVM nº 30 e CVM nº 50, a fim de disponibilizar constantemente as informações corretas e adequadas para cada objetivo de investimento. As regras de atualização do perfil de investimento seguem os mesmos critérios da atualização cadastral e estão contidas no Procedimento Operacional Conheça seu Cliente.

Desta forma, visando a adequação do perfil de investimentos dos clientes, o PNP implementará controles para identificar e monitorar a compatibilidade entre o perfil identificado e as modalidades operacionais, produtos e serviços utilizados por cada cliente.

## 5. DIRETRIZES

### 5.1. Análise do Perfil Investidor

A metodologia de identificação do perfil de investidor do PNP consiste na disponibilização de questionário próprio para os clientes no momento da abertura de sua conta e de análise de informações cadastrais.

Assim, o cliente deverá responder ao questionário de suitability no momento da abertura de sua conta e poderá refazê-lo a qualquer momento posterior na área logada das plataformas.

As informações prestadas no questionário de suitability, utilizado para definição do perfil do investidor, são somadas as informações de situação financeira, patrimonial e as receitas regulares do cliente constantes no cadastro do cliente.

Após preenchimento do questionário, adicionado às informações obtidas no cadastro, o cliente será informado do seu perfil de investidor. A classificação de risco dos produtos ou sua respectiva pontuação poderá ser localizada pelo cliente nas plataformas. Todas essas informações são arquivadas nos bancos de dados do PNP.

A verificação da situação financeira patrimonial do cliente é feita a partir (i) das informações sobre receitas regulares prestadas pelos clientes em sua ficha cadastral de abertura de conta e (ii) valores de aplicações financeiras por tipo de produto declarados em resposta ao questionário suitability.

Ainda, o questionário poderá ser preenchido fisicamente, devendo ser assinado pelo cliente e encaminhado para a área de Cadastro, para sua validação e arquivamento.

O questionário possui uma versão destinada ao cliente pessoa física (Anexo I) e outra a pessoa jurídica não financeira (Anexo II). Cada pergunta aborda um conceito para classificação do perfil.

Cada resposta do cliente será contabilizada de acordo com a matriz de suitability do PNP, e o somatório dos pontos resultantes de cada resposta permitirá a definição do perfil de investimentos do cliente, conforme as faixas de pontos que limitam cada perfil. Cada faixa prevê o menor e o maior somatório de pontos que um cliente pode obter para ser enquadrado em um dos três perfis de investimentos utilizados, sendo certo que, a depender da combinação de algumas respostas específicas, o cliente poderá ser automaticamente enquadrado no perfil conservador, independentemente das respostas fornecidas às demais perguntas.

Ressaltamos que o questionário, o perfil do cliente, a carteira de produtos indicados e a possibilidade de qualquer atualização das respostas estão sempre disponíveis na área logada do cliente ou mediante a entrega da via física do formulário assinada.

O preenchimento do questionário, que posteriormente gera o perfil de investimento do cliente, é de inteira responsabilidade do investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Monte Bravo ou do PNP.

Constitui diligência do investidor responder ao questionário de forma fidedigna e mantê-lo devidamente atualizado, uma vez que o perfil de Suitability será considerado como parâmetro para as operações intermediadas pela Corretora.

Conforme previsto na Resolução CVM nº 30/2021, estarão isentos da obrigatoriedade de verificação da adequação do produto, serviço ou operação:

- i. Investidores qualificados, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 11 e nos incisos II e III do art. 12, da referida Instrução;
- ii. Pessoas jurídicas de direito público;
- iii. Clientes cuja carteira de valores mobiliários for administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM; e
- iv. O cliente que já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

A dispensa prevista no item iv. não se estende aos casos em que os produtos, serviços e operações comandados pelo cliente não se relacionem diretamente à implementação de recomendações do consultor por ele contratado.

## 5.2. Metodologia

A metodologia aplicada pelo PNP permite que sejam indicados produtos, serviços e recomendações compatíveis com o perfil de cada investidor de acordo com suas características.

O PNP possui procedimento de identificação e oferta de produtos complexos. Para os fins desta Política, são considerados como produtos complexos aqueles que possuem cumulativamente, pelo menos três das características indicadas a seguir:

- i. Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- ii. Derivativos intrínsecos ao Produto de Investimento;
- iii. Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- iv. Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Os riscos de mercado e de liquidez são auferidos para cada produto conforme metodologias específicas descritas ao longo desta Política.

De acordo com as Regras e Procedimentos do Código de Distribuição, são classificados como produtos complexos: (i) Certificados de Operações Estruturadas ("COE"); (ii) Debêntures conversíveis; (iii) Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC"); (iv) Fundos de Investimentos Imobiliário ("FII"); e (v) Fundos de Investimentos em Participação ("FIP").

Para os ativos acima, com exceção do FII que é negociado em mercado de bolsa, a oferta deverá ocorrer informando aos investidores sobre seus riscos e a operação somente poderá ser concluída com a aceitação expressa destes.

Como a formalização da aceitação aos produtos complexos, é necessário o aceite do cliente aos termos de adesão específicos para cada operação e/ou ativo, nos quais são detalhados todos os riscos da estrutura do investimento em comparação com a de produtos tradicionais e a dificuldade de sua precificação, em razão dos riscos de liquidez. Portanto, independentemente do perfil de investidor, o investimento somente poderá ser realizado mediante assinatura de seu termo de adesão, que deverá conter os riscos do produto, metodologia de precificação, condições de saída do investimento e estrutura da operação.

### 5.2.1 Perfil do Investidor

Nosso PNP adota 3 (três) perfis de investimentos (Conservador, Moderado e Agressivo) e, para todas as metodologias, a classificação dos produtos consideram as seguintes características:

- i. Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- ii. O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- iii. A existência de garantias;
- iv. Os prazos de carência; e
- v. A volatilidade histórica do produto.

### 5.2.2 Definição dos Perfis de Investimentos

Entende-se por investidor Conservador aquele que possui a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Sempre visa a preservação de seu patrimônio por meio de investimentos sólidos e busca retorno seguro dentro do seu horizonte de investimento, sem aceitar perdas momentâneas de curto prazo. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, a carteira de investimentos para o perfil Conservador possui os produtos financeiros com menor risco do mercado.

Já para o investidor Moderado a segurança é importante, mas ele busca retornos acima da média, de modo que aceita, dessa forma, assumir risco, bem como aceita que parte de seu patrimônio pode ser alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis.

Por fim, o investidor Agressivo está associado a clientes que possuem total conhecimento e domínio do mercado de capitais e valores mobiliários. O cliente com perfil Agressivo busca retornos muito expressivos dentro do seu horizonte de investimento, suportando quaisquer riscos, podendo não haver garantias de retorno financeiro e com tempo de carência para liquidez.

### 5.2.3 Pontuação

O PNP possui metodologia interna de atribuição de nota de risco aplicável à todos os produtos de investimento, bem como o serviço de intermediação offshore, observando riscos de crédito, mercado e liquidez, seguindo o racional e classificação da Diretriz Suitability ANBIMA, cuja régua de pontos varia de 0 a 100. A exceção fica para os Contratos Futuros e Opções Listadas (Derivativos). O risco destes produtos, em módulo, pode ser elevado, considerando que o resultado de um cálculo que leva em consideração não

apenas o risco e valor do seu ativo objeto, mas também o tamanho dos contratos, a cotação da moeda de negociação (futuros), o prêmio e os deltas das opções (opções).

No anexo III está a Tabela de Classificação de Produtos ANBIMA. No anexo IV está a Tabela de Classificação e Equivalência à Metodologia do PNP, onde poderá ser verificada a pontuação mínima e máxima que cada classe de produto apresenta, até a data da aprovação desta política.

Adicionalmente, esta metodologia atribui uma pontuação máxima de risco para cada perfil de investidor, conforme abaixo, de modo que todos os clientes possam ter acesso a todos os produtos e serviço de intermediação offshore, desde que dentro das quantidades e limites da pontuação de risco de sua carteira, definida para o seu perfil.

- i. Conservador inferior a 11 pontos;
- ii. Moderado inferior a 26 pontos; e
- iii. Agressivo sem limite de pontuação.

A classificação dos produtos e serviço de intermediação offshore deverá ser reavaliada pelo PNP em período não superior a 12 (doze) meses e pode ser visualizada pelo cliente na página de conteúdo da Monte Bravo.

### **5.3. Atualização do Perfil**

Os clientes deverão atualizar o seu perfil de investimento, de acordo com o seu perfil de risco definido pela Avaliação Interna de Risco do PNP. O questionário mais recente sobrepõe o questionário e o perfil anterior, independente da alteração de nível de risco. No entanto, tais alterações (log) ficam armazenadas no sistema interno do PNP pelo prazo previsto nas normas regulatórias

### **5.4. Monitoramento de Operações**

Nos casos em que o cliente ordene a realização de operações em desacordo com o perfil de investimentos, mesmo após ter sido informado, o cliente será alertado, antes da primeira operação, com aquela classe de ativos e será solicitada a declaração expressa de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

Para as operações realizadas pelas plataformas internas o cliente, caso opte por realizar a operação, deverá assinar, eletronicamente, o termo de ciência de desenquadramento e prosseguir com a operação. Para as plataformas de negociações de terceiros, disponibilizados pelo PNP, a operação será bloqueada - nesse caso, o cliente deverá realizar a operação por meio de

ferramentas de negociação proprietárias do PNP ou, caso entenda pertinente, refazer o seu perfil de investimentos.

### **5.5. Oferta de Produtos**

As áreas de distribuição do PNP associarão produtos, serviços e operações oferecidos a cada perfil de investimentos de clientes, como estabelecido nesta Política. Não obstante, as áreas de Compliance e Controles Internos do PNP em conjunto com a Monte Bravo, estabelecerão procedimentos internos com a finalidade de assegurar o cumprimento desta regra, avaliar a sua respectiva efetividade, observando-se a conformidade em relação à legislação vigente.

Portanto, é vedado aos profissionais vinculados à Monte Bravo que atuam na distribuição de produtos, recomendar produtos ou serviços ao cliente quando:

- i. O perfil do cliente não seja adequado ao produto ou serviço – produto fora da cesta recomendada ao perfil de investimento atribuído, conforme itens 5 e 6 desta política;
- ii. Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente – perfil não atribuído por falta de resposta ao questionário suitability pelo cliente;
- iii. As informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas – de acordo com o seu perfil de risco; ou
- v. Não avaliar os custos diretos e indiretos associados aos produtos e serviços quando da recomendação de produtos, isoladamente ou em conjunto, a fim de evitar custos excessivos e inadequados ao perfil do investidor.

O não cumprimento do estabelecido acima configura infração grave à presente Política e aos artigos 6º e 7º da Resolução CVM nº 30. Para os casos de descumprimentos identificados, serão aplicadas as sanções previstas em nosso Regulamento e Política de Compliance.

### **5.6. Materiais Publicitários e Prospecto de Ofertas Públicas**

Conforme o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e diretrizes da CVM, é facultado às Instituições participantes elaborarem documento contendo resumo das informações acerca da Oferta Pública, a fim de utilizá-lo na divulgação da mesma, desde que tal documento traga aviso, de forma destacada, recomendando ao investidor que leia o prospecto, formulário de referência ou o memorando, conforme aplicável, especialmente a seção relativa aos fatores de risco, antes de tomar a decisão de investimento.

## 5.7. Validade do Questionário

A atualização do questionário ensejará uma nova avaliação para atribuição de perfil, de carteira de produtos, bem como do procedimento de monitoramento contido neste documento.

A atualização do referido formulário está atrelada ao perfil de risco do cliente, conforme definido pela Avaliação Interna de Risco do PNP.

## 6. CONTROLES INTERNOS

O Departamento de Controles Internos da Monte Bravo emite relatório até o último dia útil do mês de abril, relativo ao ano civil anterior à data de entrega, referente ao processo de suitability abordando as atividades que são de competência da Monte Bravo.

## 7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução CVM nº 30 de 11/05/2021  
 Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros  
 Roteiro Básico de Programa de Qualificação Operacional (“PQO”) da B3  
 Regras e Procedimentos ANBIMA de Suitability nº 01  
 Deliberação nº 10 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros  
 Deliberação nº 14 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros  
 Código de Ética e Conduta

## 8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Data	Descrição alteração
V1	01/06/2023	Versão inicial
V2	01/10/2024	Revisão
V3	15/01/2026	Revisão integral

## Anexo I - Questionário Suitability Pessoa Física

**Pergunta 1:** Qual o seu pensamento na hora de investir?

- Priorizo o rendimento mais alto, ainda que isso represente mais risco para a minha carteira de investimentos. (Pontuação: 3)
- Prefiro as opções que equilibrem melhor o risco e retorno. (Pontuação: 2)
- Busco primeiro segurança, mesmo que para isso eu precise abrir mão de rendimentos maiores. (Pontuação: 1)

**Pergunta 2:** O que é mais importante para você na hora de investir?

- Rentabilidade e Diversificação. (Pontuação: 3)
- Segurança e Tranquilidade. (Pontuação: 1)

**Pergunta 3:** Como você classificaria seu nível de conhecimento sobre investimentos?

- Nenhuma / Nenhum (Pontuação: 0)
- Básico: Conheço o mercado de renda fixa e fundos. (Pontuação: 2)
- Intermediário: Entendo algo sobre o mercado de renda variável e de derivativos. (Pontuação: 3)
- Avançado: Sou experiente no mercado de renda variável e de derivativos. (Pontuação: 4)

**Pergunta 4 (PF):** Se algo inesperado acontecer e isso fizer seus investimentos se desvalorizarem, o que você faria?

- Venderia imediatamente, não quero me expor ao risco de ativos muito instáveis no curto prazo. (Pontuação: 0)
- Entendendo que corro este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio. (Pontuação: 2)
- Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não está 100% protegido. (Pontuação: 4)

**Pergunta 5 (PF):** Por quanto tempo você pretende deixar seu dinheiro investido na corretora?

- Menos de 1 ano. (Pontuação: 3)
- De 1 a 3 anos. (Pontuação: 2)
- De 3 a 5 anos. (Pontuação: 1)
- Acima de 5 anos. (Pontuação: 0)

**Pergunta 6:** Quais investimentos você já fez?

- Nunca investi. (Pontuação: 0)
- Poupança. (Pontuação: 1)

- Previdência Privada. (Pontuação: 1)
- Títulos de Renda Fixa. (Pontuação: 2)
- Fundos de Investimento. (Pontuação: 3)
- Bolsa de Valores e Derivativos. (Pontuação: 4)

**Pergunta 7:** No último ano, você investiu [no produto]? Qual valor você tem investido nos seguintes tipos de aplicação?

Quando o cliente responde que investiu, é aplicada a seguinte pontuação, conforme produto:

- Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, FII, ETF, outros fundos. (Pontuação: 2)
- Ações de empresas. (Pontuação: 3)
- Títulos Públicos, CDB, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA. (Pontuação: 1)
- Previdência Privada: PGBL e VGBL. (Pontuação: 1)
- Derivativos: Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos e COE. (Pontuação: 4)

Quando o cliente responde que não investiu, é aplicada a seguinte pontuação, conforme produto:

- Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, FII, ETF, outros fundos. (Pontuação: 1)
- Ações de empresas. (Pontuação: 2)
- Títulos Públicos, CDB, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA. (Pontuação: 1)
- Previdência Privada: PGBL e VGBL. (Pontuação: 1)
- Derivativos: Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos e COE. (Pontuação: 3)

Quando o cliente preenche algum valor em relação ao produto, é aplicada a seguinte pontuação, conforme produto:

- Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, FII, ETF, outros fundos. (Pontuação: 1)
- Ações de empresas. (Pontuação: 2)
- Títulos Públicos, CDB, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA. (Pontuação: 1)
- Previdência Privada: PGBL e VGBL. (Pontuação: 1)
- Derivativos: Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos e COE. (Pontuação: 4)

**Pergunta 8:** Sobre seus recursos investidos na corretora, quando você pretende utilizá-los?

- Nos próximos 6 meses. (Pontuação: 1)
- Em até 12 meses. (Pontuação: 2)
- Não tenho previsão de utilizar os recursos. (Pontuação: 4)

**Pergunta 9 (PF):** Qual sua formação acadêmica?

- Ensino Fundamental. (Pontuação: 1)
- Ensino Médio. (Pontuação: 2)
- Ensino Superior. (Pontuação: 3)
- Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado. (Pontuação: 4)

## Anexo II – Questionário Suitability Pessoa Jurídica

**Pergunta 1:** Qual o seu pensamento na hora de investir?

- Priorizo o rendimento mais alto, ainda que isso represente mais risco para a minha carteira de investimentos. (Pontuação: 3)
- Prefiro as opções que equilibrem melhor o risco e retorno. (Pontuação: 2)
- Busco primeiro segurança, mesmo que para isso eu precise abrir mão de rendimentos maiores. (Pontuação: 1)

**Pergunta 2:** O que é mais importante para você na hora de investir?

- Rentabilidade e Diversificação. (Pontuação: 3)
- Segurança e Tranquilidade. (Pontuação: 1)

**Pergunta 3:** Como você classificaria seu nível de conhecimento sobre investimentos?

- Nenhuma / Nenhum (Pontuação: 0)
- Básico: Conheço o mercado de renda fixa e fundos. (Pontuação: 2)
- Intermediário: Entendo algo sobre o mercado de renda variável e de derivativos. (Pontuação: 3)
- Avançado: Sou experiente no mercado de renda variável e de derivativos. (Pontuação: 4)

**Pergunta 4:** Por quanto tempo você pretende deixar seu dinheiro investido aqui?

- Menos de 1 ano. (Pontuação: 3)
- De 1 a 3 anos. (Pontuação: 2)
- De 3 a 5 anos. (Pontuação: 1)
- Mais de 5 anos. (Pontuação: 0)

**Pergunta 5:** Se algo inesperado acontecer e isso fizer seus investimentos se desvalorizarem, o que você faria?

- Venderia imediatamente, não quero me expor ao risco de ativos muito instáveis no curto prazo. (Pontuação: 0)
- Entendo que corro este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio. (Pontuação: 2)
- Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não está 100% protegido. (Pontuação: 4)

**Pergunta 6:** Quais investimentos você já fez?

- Nunca investi. (Pontuação: 0)
- Poupança. (Pontuação: 1)

- Previdência Privada. (Pontuação: 1)
- Títulos de Renda Fixa. (Pontuação: 2)
- Fundos de Investimento. (Pontuação: 3)
- Bolsa de Valores e Derivativos. (Pontuação: 4)

**Pergunta 7:** No último ano, você investiu [no produto]? Qual valor você tem investido nos seguintes tipos de aplicação?

Quando o cliente responde que investiu, é aplicada a seguinte pontuação, conforme produto:

- Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, FII, ETF, outros fundos. (Pontuação: 2)
- Ações de empresas. (Pontuação: 3)
- Títulos Públicos, CDB, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA. (Pontuação: 1)
- Previdência Privada: PGBL e VGBL. (Pontuação: 1)
- Derivativos: Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos e COE. (Pontuação: 4)

Quando o cliente responde que não investiu, é aplicada a seguinte pontuação, conforme produto:

- Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, FII, ETF, outros fundos. (Pontuação: 1)
- Ações de empresas. (Pontuação: 2)
- Títulos Públicos, CDB, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA. (Pontuação: 1)
- Previdência Privada: PGBL e VGBL. (Pontuação: 1)
- Derivativos: Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos e COE. (Pontuação: 3)

Quando o cliente preenche algum valor em relação ao produto, é aplicada a seguinte pontuação, conforme produto:

- Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, FII, ETF, outros fundos. (Pontuação: 1)
- Ações de empresas. (Pontuação: 2)
- Títulos Públicos, CDB, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA. (Pontuação: 1)
- Previdência Privada: PGBL e VGBL. (Pontuação: 1)
- Derivativos: Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos e COE. (Pontuação: 4)

**Pergunta 8:** Sobre seus recursos investidos na corretora, quando você pretende utilizá-los?

- Nos próximos 6 meses. (Pontuação: 1)
- Em até 12 meses. (Pontuação: 2)
- Não tenho previsão de utilizar os recursos. (Pontuação: 4)

## Anexo III – Tabela de Classificação de Produtos ANBIMA

Produto	Pontuação Mínima	
<b>Títulos Financeiros (CDB/LCI/LCA/LC/LIG/ou similares)</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,00	0,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos e até 4 anos	1,50	1,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima 4 anos e até 6 anos	2,00	1,25
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	2,50	1,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,00	2,00
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,00	1,75
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,25	2,00
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,75	2,25
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,50	2,75
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,00	3,00
<b>Letra Financeira – Classe Sênior</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,00	0,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	1,50	1,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,00	1,50
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos até 8 anos	2,75	2,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,25	2,25
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,25	2,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,75	2,25
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,25	2,75

Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,75	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,25	3,50
<b>Letra Financeira – Classe Subordinada</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,00	1,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,50	2,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,00	2,25
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,50	2,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,00	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	3,25	2,75
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	3,50	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	4,00	3,50
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	4,50	3,75
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,75	4,00
<b>Títulos Públicos</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
LFT		0,50
(títulos públicos ex LFT) até 3 anos	1,00	
(títulos públicos ex LFT) acima de 3 até 10 anos	1,75	
(títulos públicos ex LFT) acima de 10 anos	2,75	
<b>Títulos não financeiros: Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR etc.</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration até 2 anos	1,25	1,00
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 2 anos até 4 anos	1,75	1,25
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 4 anos até 6 anos	2,25	1,75
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 6 anos até 8 anos	3,00	2,25

Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,50	2,75
Títulos não financeiros de emissor/emissão sem grau de investimento ou sem rating identificado	4,25	3,50
CDCA/CCB/CPR	4,50	3,75
<b>Ações, BDRs e Derivativos</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
Ações e BDRs	4,00	
Derivativos	4,00	
<b>COE com capital 100% protegido</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,50	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	1,75	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,25	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos até 8 anos	3,00	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,50	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,25	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,75	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,25	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos até 8 anos	3,75	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,25	
<b>Fundos Renda Fixa</b>		
Renda Fixa índices/Indexado - CDI/Selic	0,50	
Renda Fixa índices/Indexado - Índice de preço	2,00	
Renda Fixa Simples	0,50	
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1,00	
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.	1,00	
Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	1,25	
Renda Fixa Duração Média Soberano	1,50	
Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.	1,50	
Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	1,75	
Renda Fixa Duração Alta Soberano	1,75	

Renda Fixa Duração Alta Grau de Invest.	1,75	
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	2,00	
Renda Fixa Duração Livre Soberano	1,75	
Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.	1,75	
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	2,00	
Renda Fixa Dívida Externa	3,00	
<b>FIP</b>		
FIP diversificado / equity / não listado	4,50	
<b>FII</b>		
Fundo TVM	3,00	
FII Renda Gestão Ativa	3,00	
FII Renda Gestão Passiva	3,50	
Fundo Incorporação	4,50	
<b>FIDC</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	1,5	1,25
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	1,75	1,5
Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2	1,5
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,25	1,75
Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,5	2
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,75	2,25
Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,25	2,5
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,5	2,75
Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	3,75	3
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4	3,25
Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	4
<b>Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos</b>		
Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	2,25	

Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	2,75	
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,75	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	3,25	
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,25	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,75	
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,5	
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4,5	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4,5	
Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	
<b>Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos</b>		
	<b>Pré-fixado</b>	<b>Pós-fixado</b>
Cota Investment grade e com duration de até 2 anos (inclusive)	2,75	2,5
Cota Investment grade e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	3,25	2,75
Cota Investment grade e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,75	3,25
Cota Investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,5	3,75
Cota Investment grade e com duration acima de 8 anos	4,5	4,25
Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	4,5
<b>Cotas Subordinadas sem Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos</b>		
Cota Investment grade ou sem rating	4,5	
<b>Fundos Multimercado</b>		
Multimercados Balanceados	2,5	
Multimercados Dinâmico	2,5	
Multimercados Capital Protegido	1,5	
Multimercados Long and Short – Neutro	2,25	
Multimercados Long and Short – Direcional	2,5	
Multimercados Macro	2,5	
Multimercados Trading	2,5	
Multimercados Livre	2,5	

Multimercados Juros e Moedas	2,25	
Multimercados Estratégia Específica	2,5	
<b>Fundos de Ações</b>		
Ações Indexados	3,5	
Ações Índice Ativo	3,5	
Ações Valor/Crescimento	3,5	
Ações Small Caps	3,5	
Ações Dividendos	3,5	
Ações Sustentabilidade/Governança	3,5	
Ações Setoriais	3,5	
Ações Livre	3,5	
Fundos de Mono Ação	4	
<b>Fundos Cambial e Investimento no Exterior</b>		
Cambial	3	
Renda Fixa Investimento no Exterior	3	
Multimercados Investimento no Exterior	3,5	
Ações Investimento no Exterior	3,5	

**Anexo IV – Tabela de Classificação e Equivalência à Metodologia do PNP**

A PNP adota equivalência ao disposto no Código de Distribuição ANBIMA, conforme tabela abaixo:

<b>ANBIMA</b>	<b>XP</b>
0,5	1
1	2
1,5	6
2	11
2,5	13
3	16
3,5	26
4	27
4,5	40
5	100